



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.538 - DE 20 DE MAIO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Assistência e educação nutricional em Castanhal".

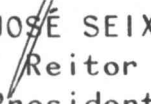
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das colendas Câmaras de Extensão (Parecer nº 020/87) - CONSEP, em 20.05.87, e de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 059/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Assistência e educação nutricional em Castanhal", de responsabilidade do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde; visa propiciar aos grupos vulneráveis e a outros assistência e educação alimentar para a comunidade de Castanhal; será executado no período de fevereiro/dezembro/87; o projeto será financiado com verba do programa de Extensão; tudo de conformidade com o constante, nos autos do Processo nº 710/87-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
03 de setembro de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa